

COMUNICADO OFICIAL

ALTERAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PAAR (PNAB – CICLO 1)

A Prefeitura Municipal de Varginha, por meio da Fundação Cultural do Município de Varginha, torna pública a presente comunicação referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, quanto à execução dos recursos recebidos no Ciclo 1.

Esclarece-se que o Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, devidamente cadastrado no sistema Transferegov, possui o valor total de R\$ 959.419,84, e previa a seguinte distribuição inicial das ações e valores:

1. AÇÕES PREVISTAS NO PAAR (CADASTRADO NO TRANSFEREGOV)

1.1 META – Ações Gerais

A1.1 – Fomento Cultural | Apoio a projetos culturais

- Valor previsto: R\$ 372.000,00
- Forma de execução prevista: Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)
- Produto/Entrega: Ação cultural fomentada / projeto cultural fomentado
- Quantidade: 25

A1.2 – Fomento Cultural | Apoio a Festivais e Mostras Culturais

- Valor previsto: R\$ 160.000,00
- Forma de execução prevista: Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)
- Produto/Entrega: Festival/Festa Popular realizada
- Quantidade: 4

A1.3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | Manutenção a Planos de Ação de Entidades Culturais

- Valor previsto: R\$ 100.000,00
- Forma de execução prevista: Parceria – MROSC (Lei nº 13.019/2014)
- Produto/Entrega: Instituição cultural subsidiada
- Quantidade: 5

A1.4 – Fomento Cultural | Premiação de Mestres da Cultura Popular

- Valor previsto: R\$ 40.000,00

- Forma de execução prevista: Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)
- Produto/Entrega: Prêmio cultural concedido
- Quantidade: 20

1.2 META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%)

A2.1 – Consultoria e assessoria para apoio à operacionalização e execução de serviços técnicos especializados

- Valor previsto: R\$ 47.419,84
- Forma de execução prevista: Licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021)
- Produto/Entrega: Consultoria contratada
- Quantidade: 1

1.3 META/AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014)

A3.1 – Premiação de Pontos de Cultura

- Valor previsto: R\$ 240.000,00
- Quantidade fomentada: 12

2. EXECUÇÃO ADOTADA PELO MUNICÍPIO (EDITAIS PUBLICADOS)

Após o recebimento dos recursos, considerando a realidade local, o fortalecimento do setor cultural do Município e o compromisso com a democratização do acesso às políticas públicas culturais, a Administração Municipal, em conjunto com agentes culturais, optou pela utilização dos recursos exclusivamente para o fomento de projetos culturais, premiação cultural e a execução das ações da Política Nacional Cultura Viva, no intuito de valorização dos fazedores de cultura local, conforme os instrumentos abaixo:

2.1 EDITAL 01 – CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PROJETOS) - (Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024)

Distribuição de vagas e valores:

- Categoria I: 06 (seis) projetos de R\$ 10.000,00 cada
- Categoria II: 10 (dez) projetos de R\$ 20.000,00 cada
- Categoria III: 10 (dez) projetos de R\$ 40.000,00 cada (para realização de festivais e mostras culturais)

☒ Valor total: R\$ 660.000,00

2.2 CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO CULTURAL- (Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024)

- 35 (trinta e cinco) agentes culturais premiados
- Valor do prêmio individual: R\$ 2.000,00

☒ Valor total: R\$ 70.000,00

2.3 EDITAL PADRONIZADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PNAB)

Chamamento público realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Varginha por meio da PNAB:

- Premiação de 18 (dezoito) entidades e/ou coletivos
- Valor do prêmio individual: R\$ 15.000,00

☒ Valor total: R\$ 270.000,00

Como se observa o PAAR cadastrado previa ações em diferentes modalidades (incluindo custo operacional, cultura viva e aquisição/reformas). Contudo, após o recebimento dos recursos, o Município deliberou pela aplicação concentrada em fomento e premiação via editais públicos, visando ampliar o alcance, democratizar o acesso e possibilitar que os valores destinados ao fortalecimento e à ampliação das políticas públicas de desenvolvimento cultural chegassem até seu objetivo principal, o fazedor de cultura varginhense.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural, reafirma seu compromisso com a correta execução dos recursos federais, garantindo transparência, participação social e o incentivo à produção cultural local. Por fim, ressalta-se que valores remanescentes e eventuais ajustes serão informados em publicação complementar e/ou no relatório de execução final”

Varginha, 30 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Varginha
Fundação Cultural do Município de Varginha